

TCM divulga 2ª edição da Nota Técnica da Assessoria Jurídica

26/07/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios disponibilizou, nesta segunda-feira (25/07), a 2ª edição da Nota Técnica da sua Assessoria Jurídica. O material é um valioso instrumento de orientação técnica, que visa colaborar com a Presidência, Conselheiros, Ministério Público de Contas e técnicos deste tribunal na busca de decisões que se coadunem com jurisprudências e doutrinas pátrias e com vistas ao atendimento das premissas estabelecidas na Constituição Federal. Também se revela como um importante instrumento de orientação acadêmica, sobretudo pelo seu vasto conteúdo doutrinário-jurisprudencial.

A nota apresenta uma análise técnico-jurídico mais minuciosa das questões debatidas em pareceres emitidos pela Unidade Jurídica desta Corte de Contas, realizando um enfrentamento constitucional e infraconstitucional de diversas matérias submetidas a análise do controle externo. Cada publicação é composta por três temas. Na 2ª edição, a AJU analisou a necessidade de prévia autorização legislativa para a abertura de créditos suplementares e especiais, em observância ao texto da constituição; prestação de contas de entidade civil – clubes de futebol; e a renúncia de subsídios.

Os interessados podem acessar a Nota Técnica no site do TCM/BA, através do menu CONSULTA > BOLETINS INFORMATIVOS > NOTA TÉCNICA.

[Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nº 2](#)

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>